



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 004/2025 – DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA - ANO 2025. Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025), às 07h22, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Cândido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Sorriso-MT. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho, Sr. Renato Ferreira Silva, que informou que esta seria uma reunião diferenciada. Ele explicou a plenária que foi enviado convite a Câmara de Vereadores para participar desta sessão, com o objetivo de apresentar o CMDCA, suas funções e trabalhos. Também foi informado que a SEMAS solicitou espaço na pauta para apresentar o Programa Criança Feliz do Governo Federal, e esse espaço foi concedido. **Apresentação sobre o CMDCA:** O Sr. Renato saudou e agradeceu a presença dos vereadores e iniciou uma apresentação visual destacando a legislação que rege o conselho, ressaltando a importância do CMDCA na formulação, acompanhamento e controle das políticas de atendimento à infância e adolescência. Foi enfatizada a necessidade de registro no CMDCA para que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) possam iniciar atividades voltadas para crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). De acordo com o artigo 90 do ECA, as entidades que desenvolvem programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes devem estar devidamente registradas nos conselhos dos direitos da criança e do adolescente para garantir a regularidade e fiscalização de suas atividades. Além disso, o artigo 91 estabelece que a inscrição das entidades deve ser renovada periodicamente, assegurando que seus serviços estejam em conformidade com as diretrizes do CMDCA e com as normativas nacionais. O presidente ressaltou que, em anos anteriores, a destinação de emendas parlamentares para entidades não inscritas no CMDCA resultou em entraves na efetivação desses repasses, gerando impasses administrativos e dificuldades de comunicação entre as entidades e o conselho. Ele reforçou a importância do cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que exigem o registro e a fiscalização periódica das entidades junto ao CMDCA, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente. Os vereadores expressaram satisfação com as entidades que já estão regularizadas e relataram dificuldades enfrentadas por algumas instituições para se regularizarem. Eles também afirmaram compreender melhor o papel do CMDCA. A vereadora Silvana Perin questionou sobre a APCFS- Associação de Apoio as Crianças e a Famílias de Sorriso – Projeto Criança Feliz (CUFA), que busca registro no CMDCA. Os conselheiros relataram que já ofereceram suporte para regularização, mas a associação não demonstrou interesse ou continuidade no processo no ano anterior. Este ano o CMDCA recebeu solicitação de informações acerca de critérios, documentação necessária pela entidade e o conselho responderá novamente informando os documentos necessários para o registro, encaminhando modelos e legislações pertinentes e permanecerá no aguardo da documentação completa para que seja analisada e dado continuidade ao trâmite. **Discussão sobre Captação de Recursos e Família Acolhedora.** O vereador e contador Adir Cunico sugeriu a realização de uma reunião com os contadores do município para discutir estratégias de captação de recursos via Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA se comprometeu a enviar esforços para organizar esse encontro, visando ampliar o conhecimento e incentivar a adesão da sociedade à destinação de recursos para a causa da infância e adolescência. A vereadora Silvana mencionou o programa Família Acolhedora, que já está em funcionamento em outros municípios e destacou a importância de incentivar a adesão ao programa em nível municipal. A Sra. Leliane Almeida dos Santos Natali representante da SEMAS complementou, que o programa conta com a ajuda de famílias voluntárias para acolher temporariamente crianças que estão em abrigos até que elas possam ser reinseridas em suas famílias biológicas e mais informações sobre o tema. **Apresentação do Programa Criança Feliz** do Governo Federal: A representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS**, Jéssica Pasquali Brandolli, iniciou a apresentação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

sobre o Programa Criança Feliz, explicando que ele é voltado para a primeira infância e atende: a) Gestantes, crianças de até 3 anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único; b) Crianças de até 6 anos beneficiárias do BPC; c) Crianças de até 6 anos afastadas do convívio familiar por medidas protetivas do ECA; d) Crianças de até 72 meses inscritas no CadÚnico que perderam um dos responsáveis durante a pandemia de Covid-19. Os principais objetivos do programa incluem: Apoio ao desenvolvimento infantil integral; Fortalecimento dos vínculos familiares; Mediação do acesso das famílias às políticas públicas; Realização de visitas domiciliares. Foi sugerida a apresentação do programa durante reuniões das **organizações da Sociedade Civil-OSCs** e em escolas estaduais, visando ampliar a conscientização sobre seus benefícios, especialmente entre jovens gestantes, promovendo maior adesão e envolvimento da comunidade. **2º Conselho Tutelar e Calendário de Reuniões Ordinárias:** A vice-presidente, Sra. Katieli, informou que a mesa diretora do CMDCA se reuniu com a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jucélia Gonçalves Ferro, e em outra oportunidade com a promotora, Dra. Maisa Fidelis Pyrâmides, para discutir assuntos pertinentes ao conselho e alinhar entendimentos. Dentre os temas abordados, foi debatida a situação do 2º Conselho Tutelar do município, sendo observada a necessidade de um novo processo eleitoral para escolha de conselheiros para o referido. Ficou esclarecido que os suplentes do processo anterior permanecerão na suplência, mas um novo processo seletivo precisará ser realizado. A Sra. Leliane acrescentou que já estão sendo realizados estudos sobre a divisão de regiões para a atuação dos conselheiros tutelares. Além disso, foi informado que o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA será encaminhado às secretarias, entidades cadastradas e à Câmara de Vereadores para ampla divulgação. **Fórum para Eleição das OSCs no CMDCA:** Foi definida a formação da Comissão Organizadora do processo eleitoral das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para compor o CMDCA. Os representantes designados para essa comissão são: Leane Terezinha Horn e Kamilla Narezzi Ortega (ambas representantes de OSC), Leliane Almeida dos Santos Natali e Eliane Camara Lopes Maria (representantes da área governamental). Além disso, ficou estabelecido que, durante a sessão do fórum, será realizada uma capacitação sobre o conselho e o papel das entidades participantes. **Grupos de Trabalho e Encaminhamentos:** o Sr. Renato sugeriu a composição de grupos de trabalho e que esses apresentem relatórios mensais nas reuniões. Restou acordado que na próxima reunião ordinária será realizada essa composição. As atas 001 e 002/2025 da reunião anterior serão enviadas no grupo para leitura prévia e serão discutidas e votadas na próxima reunião. A pauta da sessão deste dia também será enviada para que todos possam ter ciência das correspondências do conselho e caso necessário, foi informado que podem estar solicitando maiores informações. **Encerramento.** A vice-presidente, Sra. Katieli, realizou uma oração e a reunião foi encerrada às 09h55. Para constar. lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros presentes.

Isabel de Lurdes Schirmann Isabel L. Schirmann

Jéssica Pasquali Brandolli _____

Fabiana de Quadros Giovenardi Fabiana

Leliane Almeida dos Santos Natali Leliane A.S. Natali

Renato Ferreira Silva Renato

Eliane Camara Lopes Maria Eliane

Cléuvys José Dos Santos _____



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo

Katieli Araújo

Kamilla Narezzi Ortega

Kamilla Narezzi Ortega

Gisela Possobom

Leane Terezinha Horn

Andreia Cristina Herman

Lívia Soares Werkhausen



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

LISTA DE PRESENÇA – DATA: 12/03/2025

GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIAS	REPRESENTANTES	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: ISABEL DE LURDES SCHIRMANN Suplente: Fabiana De Quadros Giovenardi	<i>Isabel S. Schirmann</i> <i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: JÉSSICA PASQUALI BRANDOLLI Suplente: Neli Mohr	<i>Jessica Pasquali Brandolli</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS	TITULAR: RENATA CRISTIANE GONÇALVES Suplente: Leliane Almeida dos Santos Natali	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ	TITULAR: MARIA EDUARDA SANTANA DE SOUZA Suplente: Roseni de Fátima Calota	<i>Helione A.S. Natoli</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	TITULAR: ELIANE CAMARA LOPES MARIA Suplente: Brunna Adriana de Carvalho Campos	<i>[Assinatura]</i>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL	TITULAR: RENATO FERREIRA SILVA Suplente: Mario Sérgio Ribeiro Malheiros	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SEMSAS	TITULAR: ANA CLAUDIA FERRAZ DE SOUSA Suplente: Luciana Azevedo da Silva Gomes	



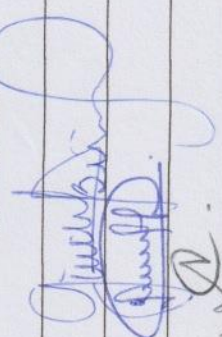
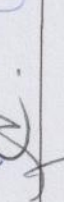
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA / SORRISO-MT
(Lei Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

NÃO GOVERNAMENTAIS

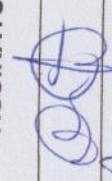
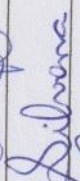
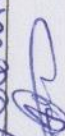
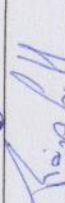
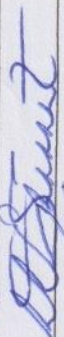
ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DE ESPORTE EQUESTRE SONHO MEU	TITULAR: JOELI GOMES S. S. MACHADO Suplente: Silvani Sampaio Machado	
ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JD AMAZÔNIA - MÃEZINHA CÉU	TITULAR: CLEUVIS JOSÉ DOS SANTOS Suplente: Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo	
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO - PARÓQUIA SÃO PEDRO APOSTOLO.	TITULAR: KAMILLA NAREZZI ORTEGA Suplente: Cristiane Maggioni Camargo	
REPRESENTANTE DE ADOLESCENTES MUNICIPAIS	TITULAR: Suplente:	
REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇO - LIONS CLUBE SORRISO	TITULAR: EDLI GOTZ ROMMEL Suplente: Erich Helmuth Gotz Rommel	
OAB SORRISO	TITULAR: Suplente: Graciele Teles Frigeri	



NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADES	REPRESENTANTES	ASSINATURA
CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	TITULAR: GISELA POSSOBOM	
	Suplente: Leane Terezinha Horn	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	TITULAR: ANDREIA CRISTINA HERMAN	
	Suplente: Livia Soares Werkhausen	

PARTICIPANTES

NOME	ENTIDADE REPRESENTANTE	ASSINATURA
Dotson Lúcia Ferreira	ACES - Associação Estudantil	
Silvana Pereira	Câmara Municipal	
JOIR RUIZ	Câmara Municipal	
Luiz Carlos Hübner	SEMAS	
Amir José Fajardo	Vereador	
Beatriz Almeida	Conselho Tutelar	
WESLEY CLETON DOS SANTOS	Câmara Municipal	
Gláucia Abramo	CÂMARA MUNICIPAL	

Tido Spensato

" "

1000 Baggio